



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Portaria nº. 001, de 02 de setembro de 2023.

Designar Diretores para compor o Conselho de Ética do Sindicato dos Funcionários públicos Municipais de Naviraí/MS e da outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - MS, CNPJ: 03.903.242.0001/83, com base territorial no município de Naviraí/MS, Sítio à Rua Guilherme B. Diniz, 11, BNH, Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais que lhes compete o Estatuto da Entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Diretores, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Ética do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS, para questões pertinentes a esta instituição:

Antônia Maria Dos Santos Almeida Bressa	Vice-presidente
Janaína Almeida Costa	Diretora Ético Jurídico
Elizangela Gerhke	Diretor de divulgação e propaganda

Art. 2º - Os Diretores a cima designado exercerão todas as atividades inerentes ao conselho de Ética, desta instituição Sindical conforme:

Art. 61. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral. Ouvidos conforme o caso, os Conselhos instituídos por este Estatuto ou criados temporariamente, por designação da Diretoria Executiva, em Assembleia Geral e constituídos por sindicalizados presentes no ato, para casos específicos e devidamente justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 02 de setembro de 2023.


Audenir Martins Eugênio da Silva

Presidente
SFPMN

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2